



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 540/2009 - GP

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXXII, "a", do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 339/2009 (Prot. 704/2009),

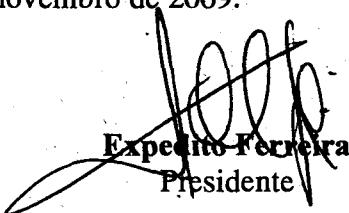
Considerando o disposto nos art. 12 e 13 da Resolução TSE n.º 21.832, de 22/06/2004, que aprova instruções para aplicação da Lei n.º 10.842, de 20/02/2004,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor THIAGO CAPISTRANO ANDRADE, Técnico Judiciário - Área Administrativa, matrícula n.º 30024575, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada – FC.1 de Chefe de Cartório da 35ª Zona Eleitoral – Apodi/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria n.º 173/2006-GP, de 31/03/2006, publicada no DOE de 1º/04/2006, no que tange à designação do mesmo servidor como substituto eventual da Chefia de Cartório da 9ª Zona Eleitoral – Goianinha/RN.

Natal, 10 de novembro de 2009.


Expedito Ferreira
Presidente